PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº. 127/2022

"Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Abaeté-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento nos princípios constitucionais da legalidade e da impessoalidade, e,

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Municipal 2.777/2019 que tratou da concessão de gratificação aos servidores municipais em situações especiais;

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA FERREIRA é integrante da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, designada através da Portaria 126/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora ISABEL CRISTINA FERREIRA gratificação no importe de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, nos termos do art. 2º. I, da Lei Municipal 2.777/2019, enquanto perdurar sua permanência na Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2022.

Publique-se.
Cumpra-se.

Abaeté-MG, 01 de setembro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal